

**Retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017**

Durante a análise do critério de desempate para a função de Nutricionista, a Comissão responsável identificou equívoco na desidentificação das provas de dois gabaritos. Com isso, fica retificado o Edital de Resultado Preliminar nº 002/2017, no que se refere, especificamente, à função de Nutricionista, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“ ...

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA DA PROVA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
051	JORDANA LAZZARETTI MARCOLAN	65	APROVADO
053	DIUMARA RIGO ZANELLA	45	REPROVADO
059	EVELISE BRESSAN PAIM	65	APROVADO

...”

Novo Xingu, 08 de agosto de 2017.

**IVOMAR WAHLBRINCH**  
**Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado**